

EMENDA DE N° CM-047/2008
(Ao Projeto de Lei N° EM-007/2008)

Emenda Modificativa

Alterar o Anexo III, do Projeto de Lei N° EM-007/2008, na folha I 6, de modo que a **quadra 018, da Zona 17**, lote 120, situado na esquina da Rua Minas Gerais na Av. Sete de Setembro, no bairro Centro, para fins de uso e ocupação do solo, **assuma a condição de ZC2 (Zona Comercial 2)**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de imóvel situado em área central do município, com características comerciais satisfatórios a grandes empreendimentos.

A presente descaracterização visa atender solicitação do empresário adquirente do imóvel, visando futuros investimentos no local que, certamente, irão gerar empregos, renda e serviços importantes.

Ainda, as edificações ali construídas deverão estar em conformidades com as normas de acessibilidade recomendadas pela ABNT e dentro do padrão do desenho universal, permitindo a inclusão social no seu sentido mais amplo. Também, as questões ambientais devem receber a devida atenção, evitando-se as várias formas de poluição causadas por construções inadequadas para o local.

Solicito, portanto, após manifestação da CUOS, a aprovação da presente emenda pelos nobres vereadores de Divinópolis.

Divinópolis, 25 de agosto de 2008.

Vereador Anderson Saleme
Líder do PR